



LACIP-PB

LIGA ACADÊMICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DA PARAÍBA

PROCESSO SELETIVO PARA NOVOS MEMBROS DA LACIP-PB

No uso de suas atribuições, a Liga Acadêmica de Cirurgia Plástica da Paraíba (LACIP-PB), informa ao corpo discente dos cursos de Medicina da Paraíba que está aberto o **Processo Seletivo para Novos Membros.**

Art. 1º Quanto às inscrições:

§ 1º. Acadêmicos de Medicina da Paraíba devidamente **inscritos no III CURSO DE CIRURGIA PLÁSTICA:** Introdutório à Liga Acadêmica, poderão se inscrever para o processo de seleção.

§ 2º As inscrições serão feitas pelo e-mail: lacipparaiba@gmail.com, a partir do dia **21/08/2013 até 13/10/2013**, devendo o candidato informar que deseja participar do processo de seleção, seu nome completo, a instituição de ensino e o período que está cursando.

Art. 2º Quanto à prova:

§ 1º A prova será realizada no dia **14/10/2013** (quarta-feira), no **Centro de Ciências Médicas da UFPB**, em sala a definir. A prova **iniciará às 18:00h** e encerrará às 20:00h.

§ 2º Candidatos que chegarem após as 18h30min não poderão realizar a prova.

§ 3º Nenhum candidato poderá sair de sala antes de 18h30min.

§ 4º As **20 questões** objetivas da prova serão divididas da seguinte forma, **10 questões** corresponderão às aulas ministradas durante o **II CURSO DE CIRURGIA PLÁSTICA DA LACIP-PB** e as outras **10 serão baseadas nos seguintes assuntos:**

- Fissuras lábio-maxilo-palatinas
- Blefaroptose

REFERÊNCIA: Cirurgia Plástica – Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar UNIFESP – Escola Paulista de Medicina, **Lydia Masako Ferreira**

Art. 3º Quanto aos resultados:

§ 1º O resultado da prova será liberado no dia **16/10/2013** por email aos participantes inscritos para a seleção. No dia **18/10/2013, às 18h haverá uma entrevista** com os 12 (doze) primeiros candidatos de acordo com a prova objetiva, sendo divulgado resultado final também por email no mesmo dia.

§ 2º Serão selecionados **6 novos membros**, de acordo com a ordem de classificação obtida na **prova objetiva** e na **entrevista**, tendo a primeira peso de **60%** e a segunda de **40%**.

§ 3º Em caso de empate, será selecionado o candidato que obtiver maior nota na prova objetiva, caso ocorra persistência do empate, será selecionado o candidato que estiver matriculado em período mais adiantado.

Art. 5º Disposições gerais:

§ 1º A validade deste edital será restrita do seguinte período: 24/09/2013 a 19/10/2013.

§ 2º Os casos omissos nesse edital serão decididos pela Liga Acadêmica de Cirurgia Plástica da Paraíba.

João Pessoa, 24 de setembro de 2013

LIGA ACADÊMICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DA PARAÍBA - LACIP-PB